

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11671/25
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
<p>Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, colocar na programação com máxima urgência, a realização do serviço de obras a instalação de <i>tubos lineares corrugados</i> medindo nove metros de comprimento, por um e meio de altura na linha LU 02, KM 03, pertencente ao município de Machadinho D'Oeste.</p>			
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, colocar na programação com máxima urgência, a realização do serviço de obras a instalação tubos lineares corrugados medindo nove metros de comprimento, por um e meio de altura na linha LU 02, KM 03, pertencente ao município de Machadinho D'Oeste.</p>			

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO		INDICAÇÃO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
J U S T I F I C A T I V A			

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Os tubos *tunel liner* são a solução mais simples, versátil, econômica, segura e ideal para a execução de túneis de pequenos e médios diâmetros (1,50m a 9,00m). Conhecidos popularmente como *tubos armco*, eles permitem a passagem de veículos e pedestres, podendo ser implantados na maioria dos tipos de solo, utilizando um método não-destrutivo para o meio ambiente.

Em face disso, esses tubos são uma alternativa às pontes de madeira, que se deterioram rapidamente devido às intempéries do clima.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) do estado de Rondônia, a inclusão, com máxima urgência, da instalação de *tubos lineares corrugados* com nove metros de comprimento por um e meio de altura na linha LU 02, KM 03, pertencente ao município de Machadinho D'Oeste.

Insta ainda, dizer que, a drenagem com a instalação do tubo ARMCO nessa localidade é de extrema importância, pois assegurará um meio para o escoamento da água, especialmente durante o período chuvoso, quando os moradores da região enfrentam muitos transtornos. Além disso, essa medida trará conforto aos cidadãos e melhorará a mobilidade no distrito.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS